

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE****ATO Nº 03/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 028/2021;

RESOLVE CONCEDER a **MARIA DA SILVA BARRETO**, CPF Nº 007.967.243-42, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 00935-0, lotado na Secretaria de Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com vigência a partir da data de sua publicação (art 63 – Lei nº 1615/2006), nos termos do Art. 40, §1º inciso III alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003 combinado com art 1º da Lei 10.887/2004 e com o art. 34 da Lei 1615/2006 que altera, consolida e reestrutura a legislação que disciplina a CAPESE, com proventos mensais proporcionais correspondentes a 57,80% do valor do benefício integral calculado sobre as remunerações percebidas no período de abril de 2004 a agosto de 2021, tendo como ultima remuneração as seguintes parcelas:

Vencimento-base 40h	R\$ 1.100,00
Adicional tempo de serviço de 17%	R\$ 187,00
TOTAL	R\$ 1.287,00

Última remuneração de contribuição	R\$ 1.287,00
Valor do benefício integral	R\$ 1.287,00
Valor do benefício proporcional (6.330;10.950) – 57,80%	R\$ 743,88
Complemento constitucional	R\$ 468,12
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.212,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 18 de Janeiro de 2022.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO
PREFEITA MUNICIPAL


JOSE DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESE vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Idade de interesse da servidora **MARIA DA SILVA BARRETO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 000935-0, lotado na Secretaria de Saúde, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 1.212,00 com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 18 de junho de 2022.


JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPESE